

Art. 3º O Gabinete de Crise terá a seguinte composição:

- I - **Francisco Lacerda Brasileiro**: Prefeito Municipal;
- II - **Francisco Robson Vidal Sampaio**: Vice-Prefeito;
- III - **Rosa Maria Jeronymo Lima**: Secretário Municipal da Saúde;
- IV - **Rose Meri da Rosa**: responsável pela Diretoria de Vigilância em Saúde;
- V - **Roberto Valiente Doldan**: Gerente Técnico da Vigilância Epidemiológica Municipal;
- VI - **Carmensita Aparecida Gaievski Bom**: Fiscal de Vigilância Sanitária Consultor;
- VII - **Salete Aparecida de Oliveira Horst**: Secretária Municipal da Fazenda;
- VIII - **Jaqueline Tontini**: responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde;
- IX - **Amon Mendes Franco de Sousa**: Diretor Técnico da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu;
- X - **Sérgio Moacir Fabríz**: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu;
- XI - **Osli de Souza Machado**: Procurador Geral do Município;
- XII - **Alex Meyer**: Vereador do Município;
- XIII - **Valdir de Souza “Maninho”**: Vereador do Município;
- XIV - **Elias de Souza Oliveira**: Secretário Municipal de Assistência Social.” (NR)

Art. 4º A Presidência do Gabinete de que trata este Decreto será ocupada pelo Prefeito Municipal ou, na ausência deste, pelo Vice-Prefeito.

Art. 5º O Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19 será composto pelos integrantes nomeados por este Decreto, podendo ser ampliado por períodos transitórios, a qualquer tempo, com a convocação de servidores, profissionais da área da saúde, acadêmicos e especialistas para o combate à pandemia em Foz do Iguaçu.

Art. 6º O Gabinete de Crise deliberará por Nota Técnica e manterá registro de todos os seus atos.

Parágrafo único. As reuniões ocorrerão conforme convocação da Presidência do Gabinete, por vídeo conferência ou presencial.

Art. 7º Ficam revogados os Decretos nºs 28.207, de 15 de junho de 2020; 28.607, de 8 de outubro de 2020 e 28.941, de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

DECRETO Nº 29.346, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Revoga dispositivo do Decreto nº 29.078/2021, que *Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 21142, de 12 de julho de 2021, da Diretoria de Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 5º, do art. 11, do Decreto nº 29.078/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

Salette Aparecida de Oliveira Horst
**Secretária Municipal
da Fazenda**

José Elias Castro Gomes
**Secretário Municipal da
Transparência e Governança**

Osli de Souza Machado
Procurador Geral do Município

Licério Ferreira dos Santos
**Diretor Superintendente do
FOZTRANS**

PORTARIA Nº 72.306

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Memorando Interno nº 20053, de 6 de julho de 2021, emitido pela Secretaria Municipal da Educação e no despacho exarado em 7 de julho de 2021, pelo Secretário Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 71.671, de 16 de março de 2021, que designou a servidora SOLANGE CLARA DE MENDONÇA, matrículas nºs 15053.01 e 15053.02, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Dr. Dirceu Lopes**, nos *períodos da manhã e tarde*, em *substituição* à servidora *Anelize Severo Schefer*, que se encontra em afastamento médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até **31 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 72.312

O Secretário Municipal da Administração de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 4.789, de 15 de outubro de 2019, em atendimento ao Memorando Interno nº 9551, de 23 de abril de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde e,